

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 2026.

**BRUNO AZEVEDO**  
Secretário-Geral de Contratos e Licitações

### Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)

id: 15236807

#### **DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS**

**INSTRUMENTO:** Termo nº 003/0741/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 29/01/2026; **FUNDAMENTO:** Artigo 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021, a Resolução OE nº 09/2024, o Ato Normativo TJ nº 8/2019 e o artigo 538 do Código Civil; **OBJETO:** Doação de 02 (dois) microcomputadores completos (CPU/teclado e mouse) e 02 (dois) monitores; **PARTE** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO - SEPOL; **PROCESSO:** 2025-06275463.

### Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - SGPCF

id: 15234854

#### **PORTARIA-SGPCF Nº 03/ 2026**

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**O SECRETÁRIO GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 47/2025**, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

**CONSIDERANDO** o Decreto autorizativo nº 50.059/2025, de 17/12/2025, publicado em 02/02/2026, que abre Crédito Suplementar ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2025, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 1.501.101, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026.

**ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**  
Secretário-geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

#### **ANEXO II**

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2025				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	1.501.101	40.000.000,00	****
Recursos transferidos pelo Governo do Estado através do Decreto nº 50.059/2025 de 17/12/2025, publicado no DOE em 02/02/2026.			****	40.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>